



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23/2015

Altera Resolução 114/2013 – CONGRAD:
Projeto de Universalização da Oferta das
Línguas Estrangeiras.

O Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.016367/2014-11 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 30 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - O Programa de Bolsas do Projeto de Universalização da Oferta das Línguas Estrangeiras (P.U.) é gerenciado pela Faculdade de Letras e pela Pró-Reitoria de Graduação, tendo caráter de iniciação à docência.

Art. 2º - O regime de participação é de 16 horas semanais de atividades, distribuídas em aulas, preparação, correção, estudo e encontros semanais com o professor orientador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revoga os artigos 3º e 9º da Resolução nº 114/2013 – CONGRAD e todas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 30 de março de 2015.

**Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação**

**Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora adjunta de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**